



## OFÍCIO

Ofício EOPJ nº 134

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

Ref.: Procedimento SEI 20.22.0001.0032292.2023-65

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 8.625 de 12/02/1993 c/c art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03/01/2003, expediente que lhe é endereçado pela 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA**  
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados

gbc



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ofício 3ª PJTCSCAP n.º 216/2023

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Arthur César Pereira de Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tem curso perante esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n. 2019.00052409, instaurado para apuração de suposta prescrição de medicamentos para aquisição pelos pacientes atendidos pelo SUS por médicos do Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO em razão do não fornecimento de medicamento para adequado tratamento oncológico pela unidade.

Com a finalidade de instruir o procedimento investigatório em questão, solicito a V.Exa. que, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício**, informe a este órgão ministerial se o Projeto de Lei n. 5336/2019 será analisado nessa sessão legislativa, considerando que o referido PL se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família desde 03/11/2021, aguardando a elaboração de novo parecer em virtude de novas apensações.

A resposta ora solicitada poderá ser encaminhada ao e-mail [3pjtcscap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcscap@mprj.mp.br).

Eventuais dúvidas podem ser elucidadas pelo referido endereço eletrônico.

Solicito, por fim, a confirmação de recebimento deste ofício.

Cordialmente,

CRISTIANA  
CAVALCANTE  
BENITES:01178783758

Assinado de forma digital por  
CRISTIANA CAVALCANTE  
BENITES  
Dados: 2023.05.26 16:54:38  
-0300

**Cristiana Cavalcante Benites**  
Promotora de Justiça



Nº MPRJ: 2019.00052409

DESPACHO

Ciente. Na resposta ao ofício 012/2023 a SES já respondeu ao ofício 013/2023. Assim, caso a resposta ao ofício 172/2023 (reiteração dos ofícios 013/2023 e 088/2023) não seja enviada no prazo, será desnecessária a sua reiteração.

Em consulta ao site da Câmara dos Deputados, verifica-se que o Projeto de Lei n. 5336/2019 se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família desde 03/11/2021 aguardando a elaboração de novo parecer pelo Dep. Relator, Dr. Leonardo (SOLIDARI-MT), em virtude de novas apensações ao PL.

Assim, determino à Secretaria:

1 - Junte-se a resposta enviada pelo Ministério da Saúde após a abertura de vista (ofício 489/2023 CGOEX-MS e Nota Técnica n. 86/2023 - SEI 0033444903);

2 - Solicite-se ao GATE a complementação da IT n. 023/2023, informando se as respostas encaminhadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao quesito 3 da IT n. 023/2023, trazem alguma informação adicional ao que já foi analisado anteriormente.

Para auxiliar a análise do GATE, encaminhem-se as respostas aos ofícios 012/2023, 091/2023, bem como o ofício 489/2023 CGOEX-MS e Nota Técnica n. 86/2023;

3 - Oficie-se à Câmara dos Deputados, via PGJ, para que, no prazo de 30 dias, informe se o Projeto de Lei n. 5336/2019 será analisado nessa sessão legislativa, considerando que o referido PL se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família desde 03/11/2021 aguardando a elaboração de novo parecer pelo Dep. Relator, Dr. Leonardo (SOLIDARI-MT), em virtude de novas apensações.

Com a vinda da complementação da IT pelo GATE, abra-se nova vista para análise de arquivamento do presente IC.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

CRISTIANA  
CAVALCANTE

Assinado de forma digital por  
CRISTIANA CAVALCANTE

CRISTIANA CAVALCANTE BÉNITES

Promotora de Justiça

Mat. 3268